



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPES Nº 40/2019**

Dispões sobre o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Metodologia Científica a ser ofertado pelo Campus Governador Mangabeira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Metodologia Científica no âmbito do *Campus* Governador Mangabeira.

**1. DO PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS**

- 1.1. O Curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, dando prioridade a profissionais que atuam tanto em espaços formais quanto em espaços não-formais.
- 1.2. O Curso tem como objetivo central proporcionar a formação continuada e aprofundamento teórico-metodológicos gerais e específicos na área educacional e da pesquisa científica, visando o diálogo entre a formação do indivíduo e a sua prática profissional, de acordo com as especificidades da Pós-graduação *lato sensu*.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas 25 vagas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no *Campus* Governador Mangabeira, de forma presencial, na Sala da EAD
- 3.2. Período de inscrição: 07/05/2019 a 20/05/2019. Ver Cronograma (ANEXO I)
- 3.3. Horário de atendimento: das 08 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

- 3.4. A inscrição é gratuita e poderá ser feita pessoalmente ou por meio de representante: nesse caso, mediante apresentação de procuração autenticada.

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para efetivar a inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição, obtida no ANEXO II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo/a candidato/a;
  - b) Cópia da cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo MEC; ou, em caráter provisório, cópia da declaração de conclusão de curso, com histórico escolar, para os casos em que o Diploma esteja em processo de expedição;
  - d) Currículo Lattes, comprovado, com cópias dos certificados, observando o Barema (ANEXO II); O candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* e informar o link para acesso do Lattes no formulário de inscrição;

**Observação: As cópias dos certificados não precisam estar autenticadas no ato da inscrição.**

- 4.2. A homologação das inscrições dependerá do atendimento das exigências deste Edital.
- 4.3. A lista dos/as candidatos/as homologados/as será publicada no sítio: <http://www.ifbaino.edu.br/unidades/gmb/> e nos murais do *Campus*, conforme Cronograma (ANEXO I).

#### 5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

O processo de seleção compreenderá duas etapas:

##### 5.1. Etapa 01 – Análise do Currículo

- a) Para essa etapa, a coordenação do curso de Pós-graduação lato sensu analisará o currículo de acordo com o Barema, constante no ANEXO III deste edital, tendo como valor máximo 50 pontos.
- b) A Etapa é classificatória e eliminatória: O candidato que não atingir 25 pontos do Barema não seguirá para a etapa seguinte (ETAPA 02).
- c) Anexo ao currículo, deverão constar cópias comprobatórias, obrigatoriamente sequenciadas conforme o Barema do ANEXO III. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos. Os originais da documentação só serão exigidos após resultado final da seleção, quando os candidatos devem apresentar documentação original à Coordenação do Curso, comprovando a veracidade de todos os documentos apresentados no

currículo. A não comprovação mediante apresentação dos documentos originais acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

- d) Essa Etapa ocorrerá no ato da Inscrição, que será conforme Cronograma (Anexo I)

## 5.2. Etapa 02 – Carta de interesse

- a) A análise da Carta de interesse busca identificar a aproximação do/a candidato/a com a proposta do Curso, observando as motivações que o/a levaram a pretender ingressar no curso e as inter-relações este com sua respectiva área de atuação.
- b) A Carta de interesse terá valor máximo de 50 pontos, seguindo os critérios expressos no ANEXO IV deste Edital.
- c) A Etapa é classificatória.
- d) A Carta de interesse deverá ser redigida nas dependências do IF BAIANO, *Campus* Governador Mangabeira, em conformidade com o Cronograma, ANEXO I, deste Edital.
- e) Esta Etapa se dará em 01/06/19, das 9 às 11 horas, nas dependências do IF Baiano, *Campus* Governador Mangabeira – BA.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado da Etapa 01 (análise do currículo) será divulgado nos murais do *Campus* Governador Mangabeira – BA, e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/pos-lato-sensu/>
- 6.2. O resultado da Etapa 02 (Carta de Interesse) será divulgado a partir do dia 07/06/19 nos murais do *Campus* Governador Mangabeira – BA, e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/pos-lato-sensu/>
- 6.3. O resultado final será divulgado, a partir do dia 12/06/19, nos murais do *Campus* Governador Mangabeira – BA, e no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/pos-lato-sensu/>
- 6.4. Estarão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem maior pontuação, quando somadas as duas etapas e forem classificados/as dentro das 25 (trinta cinco) vagas, isto é, os/as candidatos/as que obtiverem as 25 (vinte e cinco) maiores pontuações.
- 6.5. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:
  - I. Maior idade entre os/as candidatos/as (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único da Lei Nº 10.741/2003;

- II. Maior pontuação na entrevista;
- III. Maior tempo de atuação profissional;
- IV. Candidatos/as que não tiverem curso de especialização;

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. Os candidatos poderão interpor recursos, em conformidade com os prazos estabelecidos no ANEXO I (Cronograma), nas seguintes etapas: homologação das inscrições, resultado das Etapas 01 e 02 e divulgação do resultado preliminar.
- 7.2. Os recursos deverão ser encaminhados, de forma digitalizada, para o e-mail **pgmc@gm.ifbaiano.edu.br**, mediante o preenchimento e assinatura do formulário disponível no ANEXO V (Interposição de recursos).

## 8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura das inscrições, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 8.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **pgmc@gm.ifbaiano.edu.br**, ou protocolada, obrigatoriamente, na sala da Diretoria Acadêmica – DA do IF Baiano, situado na rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão, CEP 44350-000, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas. Com preenchimento de Formulário para Impugnação de Edital. (ANEXO VI)
- 8.3. Caberá a esta Banca, auxiliada pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 8.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre esse Edital deverão ser enviados, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail **pgmc@gm.ifbaiano.edu.br** até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura das inscrições.
- 8.6. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 8.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/pos-lato-sensu/> e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado(a).

## 9. DA MATRÍULA

- 9.1. As matrículas serão realizadas no período de 17/06 e 18/06/19, das 8 h às 12 h, e das 13 h às 17 h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Governador Mangabeira – BA.
- 9.2. A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Certificados comprobatórios em conformidade com as cópias apresentadas no ato da matrícula.
  - b) Título de eleitor e certificado eleitoral comprobatório de votação da última eleição;
  - c) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - d) Histórico escolar do curso de graduação;
  - e) Comprovante de residência;
- 9.3. Os documentos deverão ser apresentados com cópias e originais, exceto os certificados cujas cópias já foram entregues na inscrição.

**Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de necessidade específica, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).**

- 9.4. A entrega dos documentos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, sendo que a ausência de qualquer documento impossibilitará a efetivação da matrícula.
- 9.5. Havendo desistência da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

## 10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 10.1. O curso terá carga horária de 360 horas.
- 10.2. As aulas serão ministradas semanalmente as terças-feiras e quartas-feiras, no turno noturno, das 18 às 22 horas.
- 10.3. A Pós-graduação em Metodologia Científica tem as seguintes linhas de Pesquisa:
- I. Metodologia e Práxis educacionais;
  - II. Política, gestão da educação e inclusão: Formação e atuação de professores em espaços formais e não formais de ensino;

### III. Tecnologias e a educação.

- 10.4.** O primeiro encontro do Curso será para a integração entre docentes e discentes e apresentação da Proposta Pedagógica e Regimento da Pós-graduação em Metodologia Científica.
- 10.5.** O Curso será constituído de 09 (nove) componentes curriculares, a serem ministrados nos anos de 2019 e 2020. O Cronograma de aulas será entregue aos discentes no primeiro encontro presencial.
- 10.6.** O estudante deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como resultado de seu Projeto de Intervenção ou Pesquisa Aplicada, assim como desenvolvimento de novos produtos ou processos tecnológicos, conforme regulamento Geral da Pós-graduação do IF Baiano.
- 10.7.** O trabalho de Conclusão de Curso – TCC deverá ser apresentado a uma Banca Examinadora.
- 10.8.** As aulas serão realizadas no Instituto Federal Baiano, *Campus* Governador Mangabeira – BA, mas poderão ocorrer aulas em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.
- 10.9.** Da carga horária total do Curso: 360 horas, 20% será ofertada na modalidade semipresencial, o que equivale a 72 horas, conforme estabelece a Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.
- 10.10.** As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais do IF Baiano.
- 10.11.** Breve descrição dos componentes curriculares:

<b>COMPONENTE CURRÍCULAR</b>	<b>EMENTA</b>	<b>C/H PRESENCIAL</b>	<b>C/H EAD</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Metodologia da Pesquisa	Fundamentos da Metodologia Científica. A Comunicação Científica. Métodos e técnicas de pesquisa. A comunicação entre orientados/orientadores. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. O pré-projeto de pesquisa. O Projeto de Pesquisa. O Experimento. A organização de texto científico (Normas ABNT).	36 H	9 H	45 H

Políticas Educacionais	Estado, sociedade Políticas Educacionais e a elaboração das políticas educacionais contemporâneas. Organização dos sistemas de ensino. Financiamento da educação e da pesquisa. Formação de Professores x Pesquisadores.	32 H	8 H	40 H
Tecnologia na Educação e na Pesquisa	Os novos paradigmas do conhecimento e seus impactos sobre o saber tecnológico. As questões epistemológicas e éticas que envolvem a tecnologia. A tecnologia, o trabalho, a educação e a pesquisa científica. O ser humano, a sociedade e o desenvolvimento tecnológico.	32 H	8 H	40 H
Currículo da Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos: entrelaçamento com a pesquisa.	Os processos de seleção de conhecimentos e saberes na formulação dos currículos. Teorias curriculares: tradicionais e comunitárias. Formas de organização do currículo. O currículo na Educação integral. O currículo e o processo de Ensino aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos. A pesquisa dentro do Currículo.	32 H	8 H	40 H
Ética na Educação e na Pesquisa	A reflexão ética no contexto da educação, da pesquisa científica, da família e da sociedade; ética no processo formativo dos sujeitos; a ética nas relações interpessoais vivenciadas nas escolas; ética, direitos humanos e educação; ética e ciência; dilemas éticos contemporâneos.	32 H	8 H	40 H
Geopolítica, Mundo do Trabalho, Educação e pesquisa científica: perspectivas contemporâneas	O processo de globalização e os efeitos no desenvolvimento dos países. A organização do mundo do trabalho no contexto global. A perspectiva crítica de educação, da pesquisa e os desafios contemporâneos. Educação Popular. Educação para a Diversidade. Juventude e Educação. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade.	32 H	8 H	40 H
Metodologia da Educação	Ensino superior no Brasil: origens, trajetória histórica e modelos. O ensino superior: bases epistemológicas. A universidade e a produção científica. Educação e sociedade: compromisso filosófico, político e social do docente. Aspectos políticos e técnicos da didática universitária. A dinâmica da sala de aula e a singularidade dos processos de ensino, pesquisa e extensão.	36 H	9 H	45 H

Pesquisa em Educação	Trajetória e tendências da pesquisa em educação no Brasil; Abordagens da pesquisa; Técnicas de pesquisa; Métodos e epistemologias.	32 H	8 H	40 H
Seminário Integrador: Desenvolvimento e Qualificação dos Projetos de Pesquisa.	Seminários realizados em torno de temas específicos de interesse dos alunos; A abordagem de requisitos técnicos, lógicos e formais como instrumental para compreensão da relação entre o problema de pesquisa e o processo científico resultando na construção do projeto de pesquisa. Análise crítica dos projetos apresentados pelos alunos e suas aplicações na prática docente.	24 H	6 H	30 H
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>288 H</b>	<b>72 H</b>	<b>360 H</b>

## 11. DAS CERTIFICAÇÕES

**11.1.** Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

**11.1.1.** Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

**11.1.2.** Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

**11.1.3.** Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na regulamentação específica para o TCC.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

**12.2.** A Comissão de Avaliação será composta por, por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Metodologia Científica.

**12.3.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.4.** O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.



- 12.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 12.6.** Poderão ser apresentados pedidos de impugnação ao presente edital nos prazos estabelecidos no ANEXO I (Cronograma), por meio de justificativa devidamente fundamentada, a ser encaminhada ao e-mail **pgmc@gm.ifbaiano.edu.br**.
- 12.7.** Esclarecimentos ou dúvidas sobre todas as etapas do certame poderão ser enviada ao e-mail **pgmc@gm.ifbaiano.edu.br**. A comissão de seleção responderá tempestivamente aos interessados.
- 12.8.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Metodologia Científica.

Salvador, 24 de abril de 2019.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Pós-graduação lato sensu em Metodologia Científica

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
30/04/19	Lançamento do Edital
02/05 a 06/05/19	Impugnação do Edital
07/05/2019 a 20/05/2019	Período de inscrições
21/05/19	Homologação das inscrições
22 e 23/05/19	Recurso face à homologação
24/05/19	Divulgação Resultado Preliminar da Etapa 01
23 e 24/05/19	Recurso face ao Resultado da Etapa 01
27/05/19	Divulgação do Resultado da Etapa 01
01/06/19	Etapa 02 – Carta de interesse
07/06/19	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 02
07 a 10/06/19	Recurso face a Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 02
12/06/19	Divulgação do Resultado Final
17 e 18/06/19	Matrícula (1ª Chamada)
19/06/19	Aula Inaugural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO - 2019 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-graduação lato sensu em Metodologia Científica

Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:			CEP:
Município:	Estado:	Data de Nascimento:	Naturalidade:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Tel. (com DDD)	E-mail:		
Área de Formação:		Pós-graduação:	
Área de Atuação Profissional:			
Instituição em que atua:			
Link para acesso ao Currículo Lattes:			
É pessoa com necessidade Específica? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não			
Se sim, qual o tipo de Especificidade?			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO III**

PROCESSO SELETIVO – 2019 – BAREMA ETAPA 01 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

Curso de Pós-graduação lato sensu em Metodologia Científica

<b>ETAPA</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Análise do Currículo	Apresentação de Trabalhos e/ou participação em eventos voltados à Educação*	4
	Experiência Profissional**	30
	Cursos de Capacitação e/ou Aperfeiçoamento***	16
	<b>Subtotal</b>	<b>50</b>

\* 2 pontos para cada trabalho apresentado / 2 para cada participação em eventos.

\*\* 2 pontos para cada ano de atuação

\*\*\* 2 pontos para cursos de até 40 horas; 3 pontos para cursos de 41 a 80 horas e 4 pontos para cursos com carga horária superior a 80 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO IV**

PROCESSO SELETIVO – 2019 – BAREMA ETAPA 02 - CARTA DE INTERESSE

Curso de Pós-graduação lato sensu em Metodologia Científica

<b>ETAPA</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Carta de interesse	Motivação para a escolha do curso	15
	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso	15
	Relação Proposta de Pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Curso	10
	Estrutura textual	10
	<b>Subtotal</b>	<b>50</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO V**

PROCESSO SELETIVO - 2019 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Curso de Pós-graduação lato sensu em Metodologia Científica

<b>Nome do/a candidato/a:</b>
<b>Recurso relativo à(ao):</b> ( ) Homologação das inscrições ( ) Resultado da Etapa 01 ( ) Resultado da Etapa 02
<b>Objeto do Recurso</b>
<b>Fundamentação</b>

---

Assinatura do/a Candidato/a

Obs. Este formulário deverá ser devidamente assinado e encaminhado para [pgmc@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:pgmc@gm.ifbaiano.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO VI**

PROCESSO SELETIVO - 2019 - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Curso de Pós-graduação lato sensu em Metodologia Científica

**Nome do/a candidato/a:**

--

---

Assinatura do/a Candidato/a

Obs. Este formulário deverá ser devidamente assinado e encaminhado para [pgmc@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:pgmc@gm.ifbaiano.edu.br)

